



DEMAE- ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO-E.TE.



ESTUDO TECNICO PRELIMINAR – 4/2024

1. INTRODUÇÃO.

Objetivo geral é desenvolver estudo a fim de assegurar a viabilidade técnica da aquisição em caráter imediato de cabeçotes para manutenção de bombas dosadoras de diversas marcas para atender a necessidade de dosagem de produtos químicos na estação de tratamento de água, esgoto e poços artesianos do DEMAE.

O objeto deste Estudo Técnico Preliminar foi especificado com todas as características necessárias ao atendimento das necessidades do DEMAE. A aquisição deverá atender rigorosamente às especificações técnicas exigidas neste estudo.

2. REFERENCIA LEGAL.

Lei nº 14.133/2021, Lei de licitações e contratos administrativos.

Código de Defesa do Consumidor

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE.

As bombas dosadoras garantem uma dosagem precisa e controlada de produtos químicos, assegurando a concentração correta e, assim, um tratamento da água eficiente e econômico. O DEMAE utiliza diversos tipos de bombas dosadoras, e para mantê-las operando corretamente, é necessário adquirir suplementos e peças de reposição.



DEMAE- ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO-ETE.

Dentro desse contexto, o cabeçote é um componente crucial, pois é ele que assegura o funcionamento adequado do sistema de dosagem. A compra de cabeçotes para manutenção torna o processo de dosagem mais econômico. Quando uma bomba dosadora apresenta problemas, o cabeçote pode ser substituído rapidamente e a um custo menor do que a aquisição de uma bomba nova, garantindo um conserto mais rápido e eficiente.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

Serão requisitos básicos para contratação:

-A contratação deve cumprir todos os requisitos legais e regulamentares pertinentes, incluindo a Lei 14.133/21, as regulamentações ambientais relevantes.

-Garantir assistência técnica na região.

-O transporte (entrega) das peças deverá ser realizado pela contratada, com veículo adequado e pessoal qualificado, de modo a evitar danos nos equipamentos.

-Quaisquer danos aos equipamentos decorrentes da carga, descarga, transporte, será de responsabilidade exclusiva da contratada, que arcará com os eventuais custos.

-Os produtos ofertados na licitação deverão atender, obrigatoriamente, todas as disposições legais e normas técnicas vigentes.

-O fiscal do contrato poderá solicitar a substituição do equipamento que esteja em desacordo com o desempenho projetado e ou com algum defeito de fabricação,



DEMAE- ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO-ETE.

essa substituição deve ser feita no prazo de 5(cinco) dias pela contratada e sem quaisquer ônus ou acréscimos decorrentes dessa substituição não prevista no orçamento prévio.

-No momento da entrega do item, o fornecedor deverá apresentar Termo de garantia nos termos do art. 50 do Código de Defesa do Consumidor. O não cumprimento dessa exigência configurará inconformidade.

-O prazo e garantia dos equipamentos deverá estar expresso na respectiva nota fiscal ou fatura.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES.

A estimativa das quantidades dos cabeçotes a serem adquiridas foi estimada levando-se em consideração o levantamento histórico de utilização das bombas dosadoras, que foi realizado pela coordenação da Estação de Tratamento de Água.

ITEM	PRODUTO	DESCRICAÇÃO	UND	QTD	VALOR	VALOR TOTAL
1	CABEÇOTE 	CABEÇOTE COMPLETO PARA BOMBA DOSADORA SEKO MODELO TEKNA EVO COMPÁTIVEL PARA MODELO 4 BAR / 15L/H	PÇ	7		
2	CABEÇOTE 	CABEÇOTE COMPLETO PARA BOMBA DOSADORA SEKO MODELO TEKNA EVO COMPÁTIVEL PARA MODELO 7 BAR / 5L/H	PÇ	7		



DEMAE- ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO-ETE.

7. ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO.

A despesa média estimada para aquisição dos cabeçotes: R\$ 44798,30 (quarenta e quatro mil setecentos e noventa e oito reais e trinta centavos).

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO.

A descrição da solução foi apresentada no item 3 deste estudo técnico

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO.

Não cabe nesta situação o parcelamento da solução.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS.

Os benefícios esperados diretamente são:

- Atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo benefício possível.
- Atendimento a todos os preceitos legais vigentes.
- Garantir a boa execução dos serviços com eficiência e sustentabilidade.
- Integração e harmonia na realização dos serviços, com a preservação da saúde, dos recursos naturais e do meio ambiente.
- Melhoria do ambiente de trabalho.
- Fluidez no processo de Tratamento de Água.
- Dosagem uniforme de produtos químico.
- Estoque adequado e preparado para possíveis emergências no tratamento
- Água Tratada e de boa qualidade.



DEMAE- ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO-ETE.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO.

Não a necessidade de providências prévias para o serviço a ser contratado.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES.

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

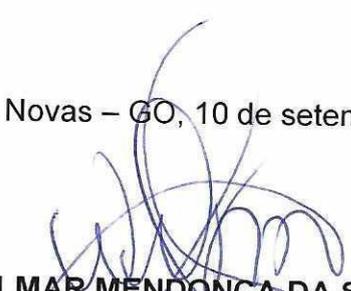
13. IMPACTOS AMBIENTAIS.

Os fornecedores deverão cumprir, conforme aplicável, os critérios de sustentabilidade ambiental estabelecidos pela legislação em vigor.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO.

O estudo preliminar confirma que a compra de cabeçotes para as bombas dosadoras é tecnicamente viável e justificável. Com essa aquisição, o DEMA E terá a capacidade de operar e manter eficazmente a dosagem de produtos químicos.

Caldas Novas – GO, 10 de setembro 2024


WÍLMARA MENDONÇA DA SILVA
COORDENADOR DE ETE
RESPONSÁVEL TÉCNICO
PORTARIA Nº178/2021